



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N°: 158/2022**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Devido aos caudais elevados registados nos últimos dias, que originou o arrastamento de uma grande quantidade de objetos flutuantes, proveniente das margens do Rio Douro e seus afluentes bem como algumas falhas no assinalamento ao longo da VND com a deslocação de boias, alerta-se para a extrema necessidade de cuidados nas operações de navegação, face à dimensão de algum desse material flutuante, assim como à sua menor visibilidade.